

LIDO
Em 09/11/2000
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PLC 827/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
(Autor: Deputado Rajão – PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEÓF.

Em 09/11/2000
[Assinatura]

Dispõe sobre a criação da Área de
Desenvolvimento Social – ADS de
Sobradinho, Região Administrativa V,
e dá outras providências

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica criada a Área de Desenvolvimento Social de Sobradinho,
Região Administrativa V.

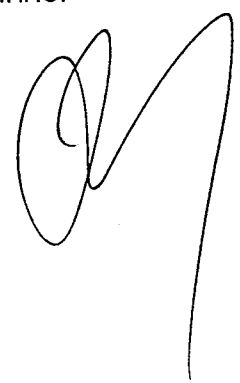
Art. 2º – A Área de Desenvolvimento Social será implantada na área de uso
comum do povo localizada entre a Avenida Contorno e o conjunto “G” da
Quadra 07 e o conjunto “G” da Quadra 09.

Art. 3º – Os lotes a serem criados serão destinados, prioritariamente, para o
uso Coletivo e serão alienados através do PRODESOC-DF – Programa de
Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 4º – A desafetação da área necessária para a criação da ADS
obedecerá aos parâmetros definidos no Plano Diretor Local de Sobradinho.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo do Distrito Federal tem incentivado a criação de novos
negócios através da implantação de Áreas de Desenvolvimento Econômico –
ADE, que estão sendo implantadas em várias Regiões Administrativas. Estas ADE
estão gerando inúmeros empregos e aumentando a arrecadação do governo.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A criação das ADS partem do mesmo objetivo – criar um setor específico para o desenvolvimento de atividades, no caso das ADS, atividades sociais.

Com a aprovação deste projeto estaremos proporcionando novos espaços para o desenvolvimento de atividades de assistência social, que foram contempladas no PRODESOC, já que, para o programa ser implantado, será necessário a disponibilização de novas unidades imobiliárias.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,



RAJÃO
Deputado Distrital – PMDB